



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 434/19 do Gabinete do Prefeito, decide:

Considerando o parecer jurídico acolho o pedido requerido pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ DE RECREIO LTDA de prazo para apresentação da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, posto tratar-se de microempresa. Uma vez apresentada a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União no prazo legal, defiro o pedido de prorrogação do contrato de credenciamento.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 05 de junho de 2020.

Daniela Cerqueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação